



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

TERMO ADITIVO Nº 030/2014 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS -
SMS

PROCESSO Nº:

2007-0.091.788-4

PARTÍCIPES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E **CEJAM -
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO
AMORIM**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE
SAÚDE NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M'BOI
MIRIM**.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à
Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das
atividades e serviços de saúde na **MICRORREGIÃO
M'BOI MIRIM**.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Prorrogação do prazo de vigência do contrato de
Gestão nº 003/2007, pelo período de 30 de Junho a
31 de Dezembro de 2014.



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP /Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 8.031.509-4, CPF nº 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, SP, CEP 01513-020, neste ato representado por seu **Superintendente DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 1.179.735-6, CPF/MF 032.781.828-04 e o **Gerente Técnico executivo Sr.º ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG nº 9.451.584-0, CPF/MF 994.124.468-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2007-0.091.788-4, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

Altera o *caput* da **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS – SMS**, prorrogando o prazo de vigência do contrato para o período de 30 de Junho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, ou até a data do início das atividades decorrentes do Contrato de gestão formalizado com a Organização Social vencedora do Processo de Seleção desta SMS.G/NTCSS relativo ao Chamamento Público para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM, desde que esta não ultrapasse o novo período de vigência ora estabelecido.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o orçamento do contrato para os meses de Julho a dezembro de 2014 no valor de **R\$ 103.612.058,58** (Cento e Três Milhões, Seiscentos e Doze Mil, Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito centavos), referente a **CUSTEIO**, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.4125.33503900**, conforme plano de trabalho parte integrante deste Termo Aditivo.



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de JUNHO de 2014.

SUPERINTENDENTE
DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

GERENTE TÉCNICO EXECUTIVO
SR. ADEMIR MEDINA OSÓRIO
CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

Nome: FLORIZA DE JESUS MENDES
RG: 32.869.391-1
CPF: 359 994 975-15

Nome: Carlos Tomio Kajimoto
RG: R.F. 54.673.1
CPF: SMS.G

Plano Orçamentário:

PLANO ORÇAMENTÁRIO DA MR M'BOI MIRIM PARA OS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2014								
		jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	Total
TA 030/2014	Custeio	17.268.676,43	17.268.676,43	17.268.676,43	17.268.676,43	17.268.676,43	17.268.676,43	103.612.058,58
TOTAL GERAL		17.268.676,43	17.268.676,43	17.268.676,43	17.268.676,43	17.268.676,43	17.268.676,43	103.612.058,58


